



PARECER CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 136/2021

ASSUNTO: ANÁLISE DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TAQUARUSSU-MS.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	2
3. O BALANÇO FINANCEIRO	4
4. BALANÇO PATRIMONIAL	5
5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6
6. DÍVIDA FLUTUANTE	7
7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	7
8. CONCLUSÃO	9



1. INTRODUÇÃO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal vem apresentar o Parecer sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA) DE TAQUARUSSU - MS**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela Resolução nº. 088/2018-TCE/MS.

Examinou-se os resultados contábeis finais da apresentação de contas anual constantes no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como, dos seus Anexos, vale ressaltar que tal análise foi **EXCLUSIVAMENTE** documental.

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compõe o rol das demonstrações contábeis que devem ser apresentadas junto à prestação de contas do Chefe do poder Executivo, ao término de cada exercício, demonstrando a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada.

Neste instrumento, serão comparadas a previsão e a realização das receitas e despesas, estruturadas nos termos do Anexo 12 da referida lei.

O Orçamento do FMMA, para o exercício de 2020, estabelecido pela Lei Municipal 515/2019 (LOA 2020), fixou a despesa em R\$ 1.098.000,00, o Fundo não possui receita prevista, sendo as despesas cobertas pelas Transferências do Tesouro Municipal.

Economia orçamentária:



a) Fixação da Despesa	1.098.000,00	100%
b) Despesa Atualizada (Autorizada)	1.401.449,00	127,64%*
c) Despesa Realizada	1.371.563,62	124,91%*
d) Economia Orçamentária (b-c)	29.885,38	**

Ao final do ano, a despesa autorizada foi de R\$ 1.401.449,00, sendo suplementado o valor de R\$ 303.449,00, ao passo que a despesa realizada foi de R\$ 1.371.563,62, que representa um valor aproximadamente 24,91% maior que a despesa inicialmente orçada e 2,13% abaixo da despesa autorizada.

Resultado da execução orçamentária:

a) Receita Orçamentária Arrecadada	1.019,91
b) Despesa Orçamentária Realizada	1.371.563,62
c) Resultado Orçamentário - Déficit (a - b)	-1.370.543,71

O Déficit apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pela Transferência do Tesouro Municipal no montante de R\$ 1.391.000,00 e Saldo Financeiro no final do exercício anterior no valor de R\$ 6.719,34, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

Ao compararmos os dados de 2020 com os dois anos anteriores, temos a seguinte situação:

	2018	2019		2020	
			VAR. ANO ANTERIOR		VAR. ANO ANTERIOR
ORÇAMENTO INICIAL	1.324.000,00	1.391.000,00	5,06%	1.098.000,00	-21,06%
RECEITAS	0,00	761,70	**	1.019,91	33,90%



DESPESAS	1.097.344,25	1.080.871,30	-1,50%	1.371.563,62	26,89%
----------	--------------	--------------	--------	--------------	--------

A partir de 2018 o orçamento do FMMA sofreu um crescimento expressivo, tendo em vista que a totalidade das despesas da Secretaria de Meio Ambiente (vinculada à entidade Prefeitura) foram transferidas para o Fundo de Meio Ambiente. Em 2019 observa-se que o orçamento cresceu 5,06%, em contrapartida, as despesas realizadas foram 1,5% menores que em 2018 e 22,30% inferior ao orçado, essa estabilidade nas despesas entre 2018 e 2019 refletiram no orçamento de 2020 que foi 21,06% menor que 2019, praticamente o mesmo valor das despesas de 2018 e 2019, entretanto, observa-se que em 2020 as despesas foram muito maiores, 26,89% superior ao ano anterior, fato este que precisou ser contornado através de suplementações.

3. O BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

+ Saldo do Exercício Anterior	6.719,34
+ Receita Orçamentária	1.019,91
+ Transferências Financeiras Recebidas	1.391.000,00
+ Receita Extraorçamentária	159.359,94



SOMA (+)	1.558.099,19
- Despesa Orçamentária	1.371.563,62
- Despesa Extraorçamentária	158.823,96
SOMA (-)	1.530.387,58
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	27.711,61

No controle contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as previdenciárias, IRRF e as consignações de empréstimos, os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores foram pagos (R\$ 4.214,12) e houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no valor de R\$ 4.800,00.

Ao final do exercício, pode-se constatar que a disponibilidade financeira para o exercício seguinte (R\$ 27.711,61) é superior aos valores de restos a pagar.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Taquarussu, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações.

O FMMA apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 27.711,61, composto por R\$ 21.042,17 de Resultado do Exercício e R\$ 6.669,44 de Resultado de Exercícios Anteriores, conferindo com o valor do Saldo para o Exercício Seguinte apresentado no Anexo 13 (R\$ 27.711,61). Verificou-se também a existência de Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.800,00 referente à inscrição de RPNP, de forma que o saldo patrimonial foi de R\$ 22.911,61.



5. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.392.019,91	1.047.137,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	19,91	761,70
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.391.000,00	1.046.375,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.370.977,74	1.077.370,76
PESSOAL E ENCARGOS	708.266,61	619.534,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	182.809,57	142.280,21
SERVIÇOS	469.850,26	304.296,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.051,30	11.259,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.042,17	-30.233,35

Diante do disposto no Anexo 15, verificou-se que em relação ao ano anterior, houve um aumento de 27,25% nas VPD e de 32,94% nas VPA. Dentre as VPD, podemos destacar os gastos com Pessoal e Encargos que somados cresceram 14,32% em 2020.

Cabe ainda destacar que a VPD "Transferências Intragovernamentais" no montante de R\$ 10.051,30 refere-se à transferência de patrimônio do FMMA para a Prefeitura.



Ao final do exercício verificou-se que o Fundo Municipal de Meio Ambiente apresentou superávit patrimonial de R\$ 21.042,17, valor este que somado ao saldo financeiro do exercício anterior (R\$ 6.669,44) e subtraído os restos a pagar (R\$ 4.800,00) conferem com o Saldo Patrimonial (R\$ 22.911,61) apresentado no Anexo 14 (Balanço Patrimonial).

6. DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a Pagar (RP), Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Restos a Pagar 2020	R\$ 4.800,00
----------------------------	---------------------

O Anexo 17 demonstra que os depósitos e débitos da tesouraria foram quitados, bem como os RP inscritos no ano anterior (R\$ 4.214,12), e também que foram inscritos RPNP para o exercício seguinte no valor de R\$ 4.800,00 com a devida disponibilidade financeira para sua quitação.

7. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;



b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

INGRESSOS	1.392.019,91
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	19,91
OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS OPERACIONAIS	1.000,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.391.000,00
DESEMBOLSOS	1.360.976,34
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.206.366,50
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	154.609,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.043,57

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

INGRESSOS	0,00
DESEMBOLSOS	10.051,30
AQUISIÇÃO DE ATIVOS NÃO CIRCULANTE	10.051,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.051,30

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	20.992,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.719,34



CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	27.711,61
-------------------------------------------	------------------

Não houve atividades de Financiamento no exercício de 2020.

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo final de caixa com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, e os valores conferem.

8. CONCLUSÃO

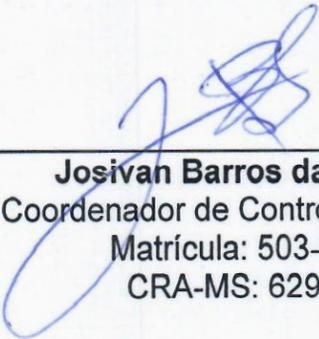
Em razão das análises efetuadas concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **FAVORÁVEL** da referida gestão.

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Taquarussu, 04 de março de 2021.

Josivan Barros da Silva
Coord. Controle Interno
Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS



Josivan Barros da Silva
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 503-03
CRA-MS: 6298